



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA SOFIA ATHAYDE

PROPOSTA N.º 665/2023

Aprovar a atribuição de apoio financeiro municipal relativo a quatro projetos no Modelo *Housing First* para pessoas em situação de sem abrigo com outras problemáticas, ao abrigo do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2019-2023, nos termos da proposta

Pelouro: Direitos Humanos e Sociais

Serviço: Equipa de Projeto para a Implementação e Monitorização do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2019-2023

Considerando que:

1 - As Grandes Opções do Plano para a Cidade de Lisboa 2023-2027 contemplam no Pilar 4 – “Uma Cidade Solidária”, como medidas específicas, executar a medidas do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo, bem como prosseguir e reforçar o Programa *Housing First*,

2 - A 3 de março de 2020, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou o Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo (PMPSSA) 2019-2023, conforme proposto pela Câmara Municipal de Lisboa na sua deliberação n.º 926/CM/2019, de 19 de dezembro, encontrando-se nele prevista a continuidade da atribuição de apoio financeiro a projetos no âmbito do Modelo *Housing First* para pessoas em situação sem abrigo com Outras Problemáticas, abrangendo situações que não possuem problemas de saúde mental e/ou de dependências;

3 - Através da Deliberação n.º 251/CM/2020, de 21 de maio, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou a abertura de um procedimento concursal para atribuição de apoio financeiro municipal a cinco projetos no âmbito do Modelo *Housing First*, destinado a garantir um total de 200 vagas (i.e., 200 habitações) para pessoas em situação de sem



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DA VEREADORA SOFIA ATHAYDE

abrigo com outras problemáticas, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa vigente (RAAML);

4 – Foram atribuídos apoios financeiros, através das Deliberações n.º 464/CM/2020, de 29 de julho, n.º 590/CM/2021, de 23 de julho e n.º 468/CM/2022, de 22 de julho, às Entidades vencedoras do referido procedimento concursal, Associação para o Estudo e Integração Psicossocial (AEIPS), Crescer na Maior – Associação de Intervenção Comunitária, GAT – Grupo de Ativistas em Tratamentos e VITAE – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional para implementar os projetos aí designados, ficando um lote de 40 habitações por preencher devido a desistência de uma das entidades candidatas;

4 - Relativamente ao período de execução, que decorreu de 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023, do projeto abrangido pela Deliberação n.º 468/CM/2022, a Equipa de Projeto para a Implementação e Monitorização do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2019-2023 (EPPMPSSA) validou o desempenho dos projetos "Housing First Outras problemáticas – 40 habitações" executados pela AEIPS, pela Crescer na Maior – Associação de Intervenção Comunitária, pelo GAT e pela VITAE, mediante análise das grelhas de monitorização mensal, dos relatórios de avaliação intermédia, bem como do acompanhamento regular dos projetos no terreno;

5 – A Deliberação n.º 468/CML/2022 correspondeu à segunda e última prorrogação prevista no procedimento concursal, pelo que importa agora assegurar que o apoio aos beneficiários não sofre qualquer interrupção, impondo-se que se garantam, no mínimo, as respetivas 160 (cento e sessenta) habitações abrangidas pelos quatro projetos, tendo a AEIPS, a Crescer na Maior – Associação de Intervenção Comunitária, o GAT e a VITAE mostrado disponibilidade para assegurar esta resposta, ao abrigo dos pressupostos do PMPSSA 2019-2023;

6 – Tendo por base os valores praticados no procedimento análogo anterior, também no âmbito do modelo Housing First, e face ao aumento da inflação e do custo de vida



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA SOFIA ATHAYDE

decorrentes do atual contexto de guerra na Europa, às reais necessidades associadas à gestão do projeto, nomeadamente o valor atual das rendas na cidade de Lisboa e à experiência dos serviços municipais no âmbito do acompanhamento realizado, estabelece-se que o limite máximo de financiamento a atribuir a cada um dos quatro projetos, para dar continuidade à execução dos projetos durante doze meses, corresponde a **306.600,00€** (trezentos e seis mil e seiscentos euros);

7 - A AEIPS, a Crescer na Maior – Associação de Intervenção Comunitária, o GAT e a VITAE encontram-se validamente inscritas na base de dados de atribuição de apoios prevista no Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML).

Assim, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, do RAAML, publicado no 7º Suplemento ao Boletim Municipal nº 771, de 27 de novembro de 2008, do PMPSSA 2019-2023 e das Grandes Opções do Plano para a Cidade de Lisboa 2023-2027 (Pilar 4), tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio financeiro municipal à AEIPS, até ao montante total de 306.600,00 € (trezentos e seis mil e seiscentos euros), para suporte dos encargos resultantes da execução do projeto *Housing First* Outras Problemáticas - 40 habitações, para o período compreendido entre 18 de agosto de 2023 e 17 de agosto de 2024, com a seguinte repartição de encargos:
2023 – 183.960,00 €
2024 – 122.640,00 €
2. Aprovar a atribuição de apoio financeiro municipal à Crescer na Maior – Associação de Intervenção Comunitária, até ao montante total de 306.600,00 € (trezentos e seis mil e seiscentos euros), para suporte dos encargos resultantes da execução do projeto *Housing First* Outras Problemáticas - 40 habitações, para o



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DA VEREADORA SOFIA ATHAYDE

período compreendido entre 18 de agosto de 2023 e 17 de agosto de 2024, com a seguinte repartição de encargos:

2023 – 183.960,00 €

2024 – 122.640,00 €

3. Aprovar a atribuição de apoio financeiro municipal ao GAT, até ao montante total de 306.600,00 € (trezentos e seis mil e seiscentos euros), para suporte dos encargos resultantes da execução do projeto *Housing First* Outras Problemáticas - 40 habitações, para o período compreendido entre 18 de agosto de 2023 e 17 de agosto de 2024, com a seguinte repartição de encargos:

2023 – 183.960,00 €

2024 – 122.640,00 €

4. Aprovar a atribuição de apoio financeiro municipal à VITAE, até ao montante total de 306.600,00 € (trezentos e seis mil e seiscentos euros), para suporte dos encargos resultantes da execução do projeto *Housing First* Outras Problemáticas - 40 habitações, para o período compreendido entre 18 de agosto de 2023 e 17 de agosto de 2024, com a seguinte repartição de encargos:

2023 – 183.960,00 €

2024 – 122.640,00 €

5. Aprovar, como minuta do instrumento jurídico de suporte, a constante do Anexo I à presente proposta, e que dela faz parte integrante.
6. Submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a assunção do compromisso plurianual para 2024, com a consequente repartição de encargos, nos termos já explanados, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, uma vez que a despesa a realizar não se encontra a coberto do ponto 7 da parte deliberativa da Proposta n.º 743/CM/2022, de 30 de novembro, aprovada pela Assembleia Municipal através



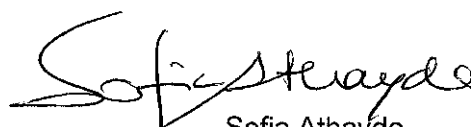
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA SOFIA ATHAYDE

da Deliberação n.º 508/AML/2022, publicada no n.º 1 Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1506 de 29/12/2022.

A despesa constitui um encargo para o ano económico de 2023 e tem cabimento na rubrica orçamental com a classificação económica D.04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Atividades com o código 44232 – D1.P003.04 – Housing First, no índice da orgânica 10051 (17.00) – DDS, Centro de Custos – Q05F01 e a categoria da despesa/Código SAP – 103.

Paços do Concelho, aos 22 de novembro de 2023

A Vereadora,



Sofia Athayde

Anexo I: Minuta do Contrato-Programa a outorgar com a AEIPS, a Crescer na Maior – Associação de Intervenção Comunitária, o GAT e a VITAE